

**REQUEST FOR PROPOSAL – AMBIENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

**ESCLARECIMENTOS**

**Esclarecimento 1**

**PERGUNTA 1:**

**Solicitamos esclarecer qual prazo devemos considerar na cotação do item “SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, INCLUINDO MANUTENÇÃO DE NATUREZA CORRETIVA”, pois:**

- i) no “Anexo I – item 1.5” cita-se 48 (quarenta e oito) meses**
- ii) no “Anexo I – item 11.5” cita-se 14 (quatorze) meses**
- iii) no “Anexo VII – item 1.5” cita-se 12 (doze) meses**

**RESPOSTA:**

- i) O prazo desse anexo é o total de 48 meses de suporte técnico após a assinatura do TAD.**
- ii) O prazo de 14 meses é apenas de desembolso do pagamento do que compõe o preço total do suporte técnico (o suporte técnico – 48 meses no total, será pago em 14 parcelas mensais)**
- iii) É apenas um modelo, que pode ser alterado, inclusive com redução de prazo e com preços diferentes, de fato quem preencherá os campos de prazo e processos será o fornecedor.**

Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Ambiente de Gestão Tributária  
José JURANDIR Bastos Mesquita  
Superintendente